CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.658

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Contaminação e proliferação do Coronavírus em debate

A audiência pública realizada no anexo da Câmara foi requerida pelo vereador Marcos Mendes

Foto: Antonio Queirós



"Estamos extremamente preocupados com esse vírus. Como estamos em um período do ano em que receberemos centenas de turistas tanto do Brasil quanto do Exterior, faz-se necessário buscar junto aos órgãos de saúde municipal e estadual medidas que efetivamente possam trazer segurança para a população", disse o vereador Marcos Mendes (PSOL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: https://cdn.oantagonista.net/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador critica declarações do ministro da Economia

"Vocês podem nos atrasar, mas não irão conseguir nos parar", afirma Sílvio Humberto

O vereador Sílvio Humberto (PSB) manifestou repúdio contra as declarações do ministro da Economia, Paulo Guedes. Na quarta-feira (12) Paulo disse "não tem negócio de câmbio a R$ 1,80", o que para o vereador estaria desincentivando até mesmo o turismo interno.

"A fala do Ministro da economia não destoa dos demais desatinos que caracterizam o atual governo. Reveladora do que pensa parte das elites e setores médios que antes se incomodavam com o fato de pretos, pobres e a periferia andarem de avião durante os governos Lula e Dilma, a fala era: o aeroporto parece uma rodoviária", disse. Ele completa que o racismo estrutura as relações sociais assim como a classe.

"Não adianta, o ministro afirmar que sua fala fora retirada do contexto. Não foi mesmo. O contexto é o nosso Brasil que as elites nacionais e seus comensais não tem empatia com seu povo. Por isso que ainda bem recente as empregadas domésticas terem carteira assinada como qualquer trabalhador. Ministro e seus comensais. Vai ter empregada doméstica em Miami, Luanda, Montrea, nas universidades, nas ruas, nos parques. Vocês podem nos atrasar, mas não irão conseguir nos parar", finalizou.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sílvio Humberto no Plenário Cosme de Farias

Recentemente o ministro se envolveu em polêmica ao comparar a categoria de servidores a "parasitas", tentou depois minimizar a afirmação, dizendo que o câmbio mais baixo estaria permitindo todo mundo ir para a Disney, até as classes mais baixas.

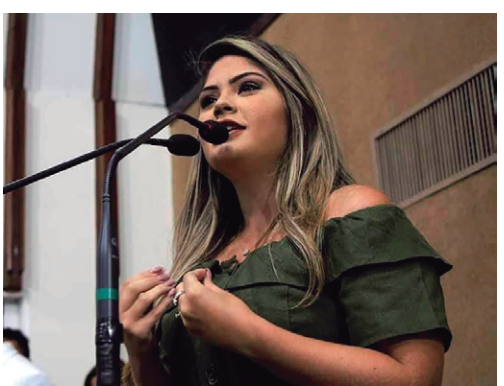
Vereadora alerta para o aumento de produção de plástico no verão

Marcelle sugere a utilização de eco copos no carnaval

Cerca de 50 toneladas de resíduos das praias são recolhidas por dia na capital baiana, segundo informações da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb). Pensando nisso, a vereadora Marcelle Moraes (sem partido) alerta a população sobre o aumento da produção desses insumos no verão, já que a cidade é destino de praia e recebe muitos turistas.

"Uma alternativa interessante é adotar o eco copo, comprar e levar para os circuitos do carnaval. O folião terá a oportunidade de cuidar da saúde, do meio ambiente e economizar", considerou a parlamentar.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcelle Moraes

PROJETO

Para reduzir a produção de resíduos sólidos, além de preservar o meio ambiente, a vereadora lançou o Projeto de Lei 89/2019, que proíbe a fabricação, venda e comercialização de canudos e copos plásticos descartáveis em estabelecimentos comerciais, bem como a utilização dos materiais em bares, restaurantes, ambulantes, hotéis e outros locais similares em Salvador.

Caso seja aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito ACM Neto, os estabelecimentos da capital terão seis meses para erradicar o uso do material descartável na cidade.

Audiência pública discute os riscos do Coronavírus

Vereador Marcos Mendes falou sobre a importância de se debater a prevenção efetiva no período do Carnaval

O risco de contaminação e meios de prevenção ao Coronavírus, foram debatidos pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), na manhã de segunda-feira (17), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. A audiência pública discutiu a proliferação do vírus descoberto em dezembro de 2019 na China e que já matou mais de 1700 pessoas.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Marcos Mendes presidiu debate sobre Coronavírus

"Estamos extremamente preocupados com esse vírus. Como estamos em um período do ano em que receberemos centenas de turistas tanto do Brasil, quanto do Exterior, faz-se necessário buscar junto aos órgãos de saúde municipal e estadual medidas que efetivamente possam trazer segurança para a população", disse o vereador Marcos Mendes.



Presente na audiência o secretário municipal de Saúde, Leo Prates, falou da importância de debater o assunto sem gerar pânico nas pessoas. "Nós continuamos trabalhando para não gerar pânico na população, principalmente, nesse período do ano. Sabemos que o Carnaval é muito importante para cidade e para população, sobretudo, na geração de emprego e renda. Temos que tomar cuidado nas divulgações para não transmitir medo", disse o secretário. Leo Prates garantiu, ainda, "que a secretaria de Saúde fará todos os esforços para dar o máximo de conforto e segurança para povo".



A médica infectologista, Adielma Nazarala fez algumas recomendações para os foliões e para a população em geral. "Apesar do Brasil ter apenas três casos suspeitos do vírus, sendo que desses três nenhum na Bahia, nós aconselhamos para aquelas pessoas que já estão com sintomas de gripe que evitem espirrar próximo aos outros, como também evitem lugares com grande aglomeração de pessoas", recomendou a infectologista que falou sobre a importância do hábito de lavar sempre as mãos e fazer o uso do álcool em gel.

Participaram da audiência, além dos citados, a médica infectologista e a professora adjunta da Escola Bahiana de Medicina e Diretora do Instituto Couto Maia, Ceuci Nunes, a coordenadora de Imunização da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Sesab, Akemi Erdens Aoyama Chastinet, o professor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, Charleston Ribeiro Pinto, a coordenadora de Ações Estratégicas da Sesab, Mônica de Carvalho Alvim e a representante do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa (CEDAP), Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva.





Prefeitura mantém contas equilibradas, afirma Paulo Souto

Secretário da Fazenda apresentou balanço fiscal de 2019 em audiência pública da Comissão de Finanças

As contas da Prefeitura Municipal de Salvador continuam equilibradas, uma vez que as Receitas Totais em 2019 somaram R$ 7,051 bilhões e as Despesas Totais atingiram R$ 6,974 bilhões. É o que mostra o Relatório Fiscal do Terceiro Quadrimestre do ano. O balanço que fecha o ano fiscal foi apresentado pelo titular da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), Paulo Souto, na manhã de segunda-feira (17), em audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Os trabalhos foram abertos pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente do colegiado, e passados para o vereador Isnard Araújo (PHS).

No Centro de Cultura da Câmara, na audiência que cumpre determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o secretário afirmou que as Receitas Totais foram 9,4% maiores que as de 2018. Com relação às Despesas Correntes, Paulo Souto mostrou que alcançaram R$ 5,841 bilhões em 2019, representando 6,7% a mais que as de 2018. Já as Receitas Correntes chegaram a R$ 6,265 bilhões, correspondendo 7,4% a mais do que as de 2018.

Conforme o balanço da Sefaz, as Receitas Tributárias aumentaram em relação ao ano anterior. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) passou de R$ 703 milhões em 2018 para R$ 734 milhões em 2019. Com uma despesa média mensal com pessoal de R$ 234 milhões, o IPTU anual cobre três meses.

Com relação ao Imposto Sobre Serviço (ISS), Paulo Souto previu mais aumento da arrecadação do ISS neste ano fiscal de 2020. Desde 2012, houve evolução das Receitas Totais, ficando sempre maior do que as Despesas Totais. “Isso revela o equilíbrio financeira da Prefeitura Municipal de Salvador”, assegurou o secretário da Sefaz.



No quesito Restos a Pagar, que passa de um exercício para o outro, Paulo Souto disse que no exercício de 2018, do total de 264, foram pagos 218, cancelados 41 e saldo de cinco. Ao analisar o Resultado Orçamentário Corrente Total, o secretário mostrou que a prefeitura “atravessou a crise (econômica) mantendo o equilíbrio fiscal e fazendo investimentos”.



Fotsa: Reginaldo Ipê



Balanço Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2019 foi apresentado pelo secretário Paulo Souto

Ainda na apresentação, Souto mostrou que o Índice de Endividamento em 2012 era de 52,1% e até dezembro de 2019 atingiu -7,1%. “É mais uma prova da nossa saúde financeira”, frisou. No tocante à Despesa com Pessoal, a prefeitura atingiu 37,8% (o limite de alerta é de 48,6% e prudencial de 51,3%).



QUESTIONAMENTOS

No entendimento da vereadora Marta Rodrigues (PT), a prefeitura deveria atingir 100% das transferências correntes. “O percentual nunca é alcançado e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) vem sugerindo mais atenção da gestão”, destacou. A vereadora também cobrou mais investimentos em Educação e pediu a construção de creches.

Ainda nas suas considerações, Marta Rodrigues defendeu o aumento dos servidores municipais e justificou o seu pleito apontando para os números que atestam que a prefeitura não atingiu o limite prudencial com despesa de pessoal.

Ao responder os questionamentos da vereadora e da plenária, notadamente sobre o aumento dos vencimentos dos servidores municipais, Paulo Souto ponderou que, mesmo com aumento da arrecadação, “temos que ter prudência para não ficar no limite e continuar avançando na melhoria da cidade”.

Além dos vereadores Joceval Rodrigues, Isnard Araújo e Marta Rodrigues e do secretário Paulo Souto, também fez parte da mesa de trabalho o subsecretário Walter Cairo.

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de fevereiro de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 25/2020

Institui o Programa de Atendimento Especializado do Idoso em hospitais e unidades de saúde municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Institui o Programa de Atendimento Especializado do Idoso no hospital e unidades de saúde municipais que possuam atendimento à população adulta.

Art. 2º- O Programa de Atendimento Especializado do Idoso proporcionará acompanhamento de profissional especializado em geriatria.

Art. 3º- O hospital e unidades de saúde municipais deverão ter em seus quadros profissionais com qualificação em geriatria para garantia do acompanhamento individualizado do paciente idoso.

Art. 4º- O profissional de saúde destinado ao acompanhamento do paciente idoso deverá atuar de forma multidisciplinar, entrosado com os demais integrantes da equipe de saúde, priorizando no atendimento os princípios geriátricos.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em busca de um atendimento que torne mais eficiente e corresponda plenamente as necessidades dos idosos internados no hospital e em unidades de saúde municipais de Salvador, a implantação de um Programa de Atendimento ao Idoso possibilitará um acompanhamento mais eficiente e em maior sintonia com os princípios da geriatria.

Faz-se necessário viabilizar a cultura organizacional em unidades de saúde, fortalecendo a condição especial do paciente idoso e oferecendo um cuidado diferenciado no trato com esse paciente de características peculiares. Torna-se evidente a importância em se respeitar idiossincrasia do idoso, sobretudo em relação a sua saúde.

Instituir o referido Programa implica garantir condições mais adequadas ao idoso, bem como tratá-lo com mais respeito e dignidade, haja vista suas características específicas, merecedoras de uma equipe atenta para um tratamento geriátrico de qualidade.

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº26/2020

Altera a Lei Municipal nº 4538/1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 5º da Lei 4538/1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Coordenação Executiva do Carnaval será exercida por um Conselho Coordenador Executivo eleito pelo Conselho, entre os seus integrantes, um representante do Município, indicado pelo Prefeito e por um representante do Estado da Bahia, indicado pelo Governador.

§ 1º - A eleição do Coordenador Executivo dar-se-á no mesmo dia da escolha da Mesa Diretora de que trata o art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os proprietários de equipamentos que atuam no Carnaval poderão representar sua categoria no Conselho, mas não podem ser eleitos Coordenadores.

§ 3º - As associações sindicais representantes dos "cordeiros" poderão representar sua categoria no Conselho com pelo menos um assento."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

É fato notório que a organização de um megaevento como o Carnaval de Salvador requer uma estrutura de organização que compreenda os diversos segmentos integrantes desta importante fonte de recursos para o município. Desde os Poderes Executivo e Legislativo, órgãos de Segurança Pública, Transporte, juizados especiais, conselhos tutelares, além da iniciativa privada, notadamente o setor hoteleiro, e o de comércio de bebidas e alimentos.

Nesse sentido é que sugerimos a referida alteração na Lei Municipal nº 4538/1992, que trata, dentre outras coisas, do Conselho Municipal do Carnaval. O Conselho não trazia antes desta alteração a reserva de no mínimo um assento para um segmento extremamente importante para a dinâmica do megaevento.

Os trabalhadores que exercem as funções de "cordeiros", geralmente possuem remunerações baixas e as condições de trabalho por vezes não oferecem o mínimo de salubridade. Por isso se faz necessário que esta categoria tenha voz e possa discutir diretamente com os demais setores envolvidos no megaevento as decisões sobre o carnaval, dentre elas suas condições de trabalho.

Para atender ao anseio destes trabalhadores é que propomos a aludida alteração. Conto com meus nobres pares para realização de tal intento.

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 21/2020

Considerando que a segundo o estatuto geral das guardas municipais, é papel do guarda civil municipal, a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, bem como a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas. Em Salvador apenas no mês de janeiro registrou cerca 980 casos de violência contra mulher, sendo que um caso a casa 45 minutos, segundo dados da Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, de modo que o número de feminicídios registrados cresceram. De acordo com a Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSPBA), em 2019, foram 10 casos a mais que os ocorridos entre janeiro e abril do ano passado

.

Considerando que 10.864 medidas protetivas foram distribuídas pela Justiça nos últimos dois anos na Bahia. Sendo que elas representam apenas 37,3% dos 29.089 processos de violência contra a mulher abertos no mesmo período no estado. Atualmente, há 85.059 ações penais em curso na Bahia que têm como tema a violência de gênero no estado.

Considerando o grande número de mulheres vítimas de feminicídio estarem sob medida protetiva, se faz necessário a junção em caráter de urgência a integração de órgão da rede de proteção a mulher, para efetivação da proteção a mulher durante a medida protetiva.

Considerando que municípios como alagoinhas já desenvolve como parte da política pública municipal de segurança, através da garantia do cumprimento de medidas protetivas e repressão de eventuais atos de violência, de modo que desenvolve uma ação preventiva e proteção da vítima de forma integral. A necessidade de acordo de cooperação técnica entre tribunal de justiça, guarda municipal para efetivação e capacitação dos guardas municipais para auxiliarem mulheres vítimas de violência que estão em medida protetiva.

Considerando que a Guarda Municipal de Salvador desenvolve uma função exemplar no municipal, cabendo também a este órgão auxiliar no combate a violência contra mulher, uma vez que com a participação deste órgão poderá reduzir os índices de mortalidade de mulheres em medida protetiva em Salvador.

Considerando que o Projeto Guardiã Maria da Penha é voltado a proteção das mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal de Salvador, se faz necessária a aprovação do presente projeto para que haja o monitoramento do cumprimento das normas protetivas e a responsabilização dos agressores e autores de violência contra as mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães neto, que crie no âmbito da Guarda Civil Municipal de Salvador o Projeto Guardiã da Maria da Penha.

Salvador, 14 de fevereiro de 2020.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22/2020

Considerando a importância da atuação do poder público na rede de atenção básica, as necessidades de assistência às famílias, com todos os recursos e equipamentos necessários para oferecer atendimento qualificado.

Versa a Constituição Art. 6º CF/88:" São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Considerando também o destaque dado pela Lei orgânica do município, Art. 204. "A saúde é direito de todos e dever do Município", bem como o artigo da Constituição federal citado anteriormente, conseguimos compreender a importância dada pelos dispositivos legais a saúde da família que é um serviço elementar a ser prestado a população, principalmente aos mais carentes.

Considerando que o bairro do Uruguai, na cidade baixa é um dos bairros com maior crescimento demográfico nos últimos anos, com isso o número de demandas referente a saúde familiar não para de crescer, sendo necessário politicas publicas eficientes que tenham como função atender a demanda da população.

Considerando a quantidade de moradores neste bairro, cerca de 30.370, habitantes, bem como as grandes demandas quem referem-se a saúde da família que lá ocorrem, indicamos a construção de uma **Unidade de Saúde da Família no Bairro do Uruguai, Salvador, BA** que possa atender as famílias carente, prestando a estes acolhimento e atendimento humanizado.

Buscando atender a população soteropolitana, indico o estudo viabilidade técnica para a construção da **Unidade de Saúde da Família,- Uruguai**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, a construção de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Uruguai.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

BALBINO CARVALHO-SABÁ
LÍDER DO PV

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2020

Considerando a importância de conscientizar a população sobre a audição, bem como a o entendimento do cuidado que deve ser ter com uns dos sentidos mais importantes e vitais do corpo humano, tendo em vista que a perda do mesmo infringi consequências irreversíveis ao afetado.

Considerando a importância desse assunto, bem como da necessidade existente da realização da triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) em bebês de até (três) meses, nas unidades de saúde, visando identificar problemas iniciais ou crônicos em recém-nascidos para que os mesmos possam desde já passar por tratamento especifico que futuramente possa prevenir um problema auditivo, bem como tratar qualquer patologia nesse sentido.

Considerando os problemas existente na sociedade sobre a audição e o uso inadequado dos fones de ouvidos. De acordo com a OMS – Organização mundial de saúde aproximadamente cerca de 50% da população entre 12 e 35 anos escutam músicas em intensidades prejudiciais, segundo a pesquisa, cerca de 1 bilhão de jovens, nessa faixa etária já perderam a audição por uso excessivo do fone de ouvido.

Considerando os graves prejuízos inferidos a audição, se faz necessário uma campanha de orientação ao público infanto- juvenil, a respeito das lesões ocorridas em decorrência do uso frequente de fones de ouvidos em volume que exceda o nível tolerável de decibéis; A obrigatoriedade de fornecimento pelo contratante, e utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores expostos a ruídos excessivos durante a sua jornada de trabalho. Difundir informações a respeito dos riscos à saúde auditiva provocados pela exposição excessiva a sons altos no ambiente privado e doméstico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, a criação da "CAMPANHA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE AUDITIVA"

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.
Balbino Carvalho - SABÁ

ATA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PEDRO GODINHO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE, estando licenciado os vereador CEZAR LEITE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 21 e 22/20 do vereador Marcos Mendes; Projetos de Indicação n.s 17/20 do vereador Marcos Mendes e 18/20 do vereador Luiz Carlos de Souza; Projetos de Resolução n.s 6/20 do vereador Geraldo Júnior, 7/20 do vereador Luiz Carlos Suíca e 8/20 do vereador Marcos Mendes; Requerimentos n.s 44 e 45/20 da vereadora Aladilce Souza e 46/20 do vereador Luiz Carlos de Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 6/20 do vereador Edvaldo Brito; e Moção n. 1/20 do vereador Marcos Mendes. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Sérgio Nogueira rebateu o discurso de outro edil, na Sessão anterior, em que ele acusava um secretário municipal de plantio de maconha. Afirmou que fuma maconha quem quer fumar. Lembrou que o colega edil apoiava a gestão municipal anterior à atual, a qual apresentava muitos problemas na área da Saúde. Elogiou a Saúde na gestão atual e afirmou que nada teria a ganhar quem tenta apontar problemas. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida disse que não discordava do orador, mas rejeitava a afirmação de que "fuma maconha quem quer fumar". O vereador Marcos Mendes elogiou os servidores da Biblioteca da CMS. Associou-se à campanha *Meu corpo não é sua fantasia*, de proteção às mulheres no Carnaval, que era lançada nesta tarde, e informou campanha que lançaria, no Centro de Cultura, em prol das crianças no Carnaval. Comentou sobre a audiência pública sobre a Previdência municipal realizada nesta manhã. Criticou o governador do Estado pelo que fizera na Previdência estadual e afirmou que o prefeito seria por ele beneficiado, para aprovar uma Reforma que era danosa aos trabalhadores. A vereadora Marta Rodrigues saudou conselheiros tutelares que pediam apoio à CMS a respeito de um plano para a infância e a juventude que era elaborado sem o conhecimento deles e da sociedade. Defendeu audiências públicas sobre o assunto. Destacou a campanha *Meu corpo não é sua fantasia*, observando que estava sendo lançada com antecedência e dando informações sobre a adesão à mobilização. Afirmou a importância da denúncia sobre atos contra as mulheres. O vereador Sílvio Humberto parabenizou a campanha contra os abusos às mulheres, ressaltando o necessário combate ao machismo e sexismo. Registrou o avanço do feminicídio em Salvador e expôs sobre como a mentalidade machista é criada na educação dos jovens. Destacou a construção coletiva a partir da iniciativa da Ouvidoria em discutir a reforma da Previdência, defendendo que os servidores fossem ouvidos sobre o *deficit* existente e os meios de resolvê-lo, evitando-se injustiças. O vereador Pedro Godinho observou a avaliação positiva sobre a gestão do prefeito, afirmando nunca ter visto uma gestão com tamanha qualidade e parabenizando o prefeito. Elogiou a gestão da CMS pelo presidente Geraldo Júnior e o momento positivo da Casa. Discorreu sobre a gravidez precoce, relatando que, no ano anterior, ocorreram 32 mil partos de adolescentes na Bahia. A vereadora Aladilce Souza comentou sobre a audiência pública da Ouvidoria a respeito da Reforma da Previdência. Disse que se buscava conhecer números e a situação atuarial da Previdência, o que subsidiaria o debate sobre o respectivo Projeto do Executivo. Informou ter havido uma ótima discussão pela manhã e lamentou a intervenção de um provocador que perturbara o evento. Criticou o fato de ter perdido a palavra, na Sessão de segunda-feira, em razão de verificação de *quorum* pedida pelo líder do Governo. Pediu que isso não mais acontecesse. O vereador Sidninho comentou sobre prejuízos sofridos pelos conselheiros tutelares. Afirmou haver uma "indústria" de multas de trânsito que abastecia a arrecadação municipal e expôs sobre más condutas dos agentes de trânsito, defendendo que passassem por reciclagem para aprimorar sua atuação. O vereador Sabá elogiou o senhor presidente, afirmando que sua gestão elevava a autoestima de todos os vereadores. Destacou o trabalho do prefeito na região da Avenida San Martín, relatando a inauguração de duas unidades de saúde e duas unidades de educação na área. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental, e convidando os pares para o lançamento da campanha *Meu corpo não é sua fantasia*.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 064/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear MARIA LUISA BRITO DE SOUSA**, cadastro: 18.435, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 065/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear FRANCISA SOUZA MORAES**, cadastro: 18.441, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 066/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear GENIVALDO SANTOS DE JESUS**, cadastro: 18.439, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 067/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear DAGMAR MARIA DOS REIS**, cadastro: 18.350, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 068/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear CELIA REGINA BRITO DE SOUSA**, cadastro: 18.445, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 069/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear KLEYZER SEIXAS GUEDES**, cadastro: 18.446, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 070/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear VALDIR DE JESUS SANTOS**, cadastro: 18.447, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 071/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear ANTONIO ROBERIO DA SILVA NOVAES**, cadastro: 18.449, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 072/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JULIANA MENEZES SOUZA MOTA, cadastro: 18.450, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 073/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar VIVIANE BATISTA SILVA, cadastro: 17.571, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 074/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear VIVIANE BATISTA SILVA, cadastro: 17.571, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 075/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear EMILY DE SANTANA DA SILVA, cadastro: 18.451, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 076/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MOYSES FERREIRA DA SILVA, cadastro: 18.454, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 077/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear DAVID ALVES DA SILVA, cadastro: 18.453, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 078/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RAFAEL RIBEIRO, cadastro: 18.452, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 079/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LIVIA MARCAL DE CARVALHO, cadastro: 18.455, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 080/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA, cadastro: 18.457, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 081/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ROZANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA, cadastro: 18.458, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 082/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar CLAUDIO FERREIRA DE MELO, cadastro: 17.136, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 083/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CLAUDIO FERREIRA DE MELO, cadastro: 17.136, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 084/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar PAULO RAIMUNDO MOURA CORDEIRO, cadastro: 17.931, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 085/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear PAULO RAIMUNDO MOURA CORDEIRO, cadastro: 17.931, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 087/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS, cadastro: 18.462, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 088/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ROBERTO REIS RUAS, cadastro: 18.461, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 089/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear SANDRO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, cadastro: 18.443, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 090/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MARIA ISABEL DE BRITTO DE NORA PORTO, cadastro: 18.459, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 091/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA, cadastro: 18.460, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 092/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ANDRE LUIS FERREIRA BARBOSA, cadastro: 18.465, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 093/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear AELMO SILVA SANTOS, cadastro: 18.466, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 094/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear PAULO SERGIO MENESES DE JESUS, cadastro: 18.467, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 095/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JAINE DOS SANTOS RIBEIRO, cadastro: 18.468, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 096/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar TANIA REGINA ROSA DA SILVA MOURA, cadastro: 17.568, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 097/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar TATIANE BARBOSA VIEIRA, cadastro: 17.500, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 098/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar BRUNO BERNAR MOREIRA DE SOUZA, cadastro: 16.825, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 099/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ALEXANDRE TAVARES DOS SANTOS, cadastro: 16.527, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 100/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar CAIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA, cadastro: 18.233, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 101/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar PRISCILLA PEREIRA ROCHA SANTOS, cadastro: 18.053, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 102/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ALEX PEGNA HERCOG, cadastro: 16.141, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 103/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LUIZ PAULO DE OLIVEIRA, cadastro: 16.849, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 4 de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 104/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar DELCE SAMPAIO DE OLIVEIRA NETA, cadastro: 17.089, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 105/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar TANIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVANY LIMA, cadastro: 13.882, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 106/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar GILBERTO SANTANA DE NOVAES, cadastro: 17.867, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 107/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ANTONIO DOS SANTOS ALVES, cadastro: 15.445, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 108/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar DAGMAR MARIA DOS REIS, cadastro: 18.350, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 109/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar SAMARA CARVALHO ALVES, cadastro: 18.179, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 110/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar MATEUS SOARES DE ARAUJO, cadastro: 17.497, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 111/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO, cadastro: 16.806, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 112/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS, cadastro: 18.143, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 113/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar JOSE GUILARDO CAMPOS TAVARES, cadastro: 16.502, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 114/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar CAROLINA ALMEIDA PINHEIRO BARNI, cadastro: 18.141, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 115/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar REJANE MONTEIRO DE ARAUJO DE JESUS, cadastro: 16.851, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 116/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar DANIELA DOS SANTOS LIRIOS, cadastro: 14.199, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 117/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, cadastro: 18.207, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 118/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ROGERIO MALHADO FIGUEREDO, cadastro: 17.701, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 119/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ANA REIS DOS SANTOS, cadastro: 17.768, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 120/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar REGINALDO DOS SANTOS MOURA, cadastro: 16.852, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 121/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar MARCOS SANTOS DA SILVA, cadastro: 17.172, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 122/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MARCOS SANTOS DA SILVA, cadastro: 17.172, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 123/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS, cadastro: 18.256, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 124/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS, cadastro: 18.256, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 125/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar FABIO GONCALVES DOS SANTOS, cadastro: 18.252, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

ATO N.º 126/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear FABIO GONCALVES DOS SANTOS, cadastro: 18.252, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 127/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
LUIS ROBERTO DE SANTANA MAGALHAES	18.378	G 06	G 26	01/02/2020
JOSE CLAUDIO NERY BORGES	18.013	G 04	G 12	01/02/2020
LUCIVALDO DE SANTANA PINTO	16.175	G 25	G 29	01/02/2020
TELMA MENDES DOS SANTOS	16.330	G 23	G 26	01/02/2020
MOACIR SILVA DE SOUZA	18.229	G 26	G 21	01/02/2020
MIRIAM PEREIRA SANTANA	16.078	G 27	G 28	01/02/2020
MILTON MUNIZ FIUZA FILHO	16.209	G 29	G 06	01/02/2020
RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	17.782	G 21	G 11	01/02/2020
JAQUISON CONCEICAO DE SOUZA	17.880	G 08	G 10	01/02/2020
RAMON ALVES DA SILVA DO VAL	18.153	G 20	G 16	01/02/2020
MARIA DE LOURDES SILVA MARA	16.416	G 24	G 20	01/02/2020
JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	17.710	G 27	G 22	01/02/2020
JOCEMAR SILVA DE SENA	18.417	G 28	G 29	01/02/2020
NEUZA BISPO DOS SANTOS	16.676	G 18	G 08	01/02/2020
NADSON FABRICIO DE MELO ROCHA	17.914	G 16	G 14	01/02/2020
LUIZA LIMA DE MENEZES	18.409	G 10	G 16	01/02/2020
AUGUSTO CESAR DE SOUSA MEIRELES	17.951	G 13	G 22	01/02/2020
MATHEUS REIS NASCIMENTO	17.646	G 25	G 29	01/02/2020
LUCIANE DOS REIS CONCEICAO	17.321	G 07	G 08	01/02/2020
MARCOS VINICIUS BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA	17.585	G 07	G 08	01/02/2020
ABILIO BARBOSA FILHO	14.194	G 09	G 10	01/02/2020
DANUBIO PEREIRA TRINDADE	18.189	G 12	G 13	01/02/2020
LARISSA SANTOS SOUZA	18.332	G 07	G 08	01/02/2020
MIRINALDO CARVALHO LOPES	16.066	G 05	G 06	01/02/2020
IDERALDO LUIS TEIXEIRA	18.418	G 17	G 09	01/02/2020
BORIS ANTONIO SILVA E SILVA	16.621	G 18	G 26	01/02/2020
ROBERTO BARBOSA DA CRUZ SANTOS	16.855	G 29	G 10	01/02/2020
GABRIEL SCHULTZ COVA	18.310	G 08	G 16	01/02/2020
ADILSON VICENTE DA SILVA JUNIOR	18.416	G 20	G 29	01/02/2020
JOSENILSON SANTOS SALES	16.674	G 12	G 14	01/02/2020
DEBORA SILVA OLIVEIRA	17.902	G 19	G 28	01/02/2020
SAMYLA ALMEIDA DOS SANTOS	18.414	G 10	G 29	01/02/2020
NEDSON NASCIMENTO DE SOUZA	18.415	G 04	G 14	01/02/2020
LUAN LOPES GUIMARAES	17.847	G 08	G 09	01/02/2020
JOSINETE DE FRANCA SANTOS	18.377	G 10	G 09	01/02/2020
ROSA PERACY BORGES SALES VAZ COSTA	18.399	G 23	G 20	01/02/2020
LUCIA SANTANA BATISTA	16.692	G 19	G 28	01/02/2020
LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA	18.420	G 10	G 04	01/02/2020
MARISE CONCEICAO SANTOS E SANTOS	18.093	G 23	G 16	01/02/2020
JAILSON SANTOS NASCIMENTO	15.534	G 10	G 11	01/02/2020
UEDSON DE FREITAS TAVARES	17.261	G 11	G 10	01/02/2020
SOLANGE DE ALMEIDA ROCHA	16.634	G 03	G 04	01/02/2020
WLADMIR DA SILVA SANTOS	18.214	G 08	G 19	01/02/2020

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 23/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.206/2017 e seus artigos 65, 216 a 244,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, em complemento à Portaria nº 22/2020, o resultado da Avaliação de Desempenho por Competência dos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa nos termos do art. 236 e em conformidade com o grau de aplicação das competências constantes do Anexo X da Lei 9.206/2017, para os servidores descritos nos ANEXOS I e II da presente Portaria.
Art. 2º Eventuais questionamentos e/ou recursos a respeito do resultado da Avaliação de Desempenho por Competência, devem ser direcionados através de processo administrativo à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data desta publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO GRAU DE APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA - 2016/2019

CAD	NOME	GRAU DE COMPETÊNCIA
3382	ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6133	VIVIANE SANTOS MONTEIRO	APLICA COM EXCELÊNCIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO II

RESULTADO NO AVANÇO DA TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA -TGAC, ANEXO III-B DA LEI Nº 9.206/2017

CAD	NOME	TGAC
3382	ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA	5
6133	VIVIANE SANTOS MONTEIRO	2

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:31	VT NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:06	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
13:40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - LIANA CARDOSO	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.
14:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:50	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:10	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:13	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:13	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**